



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

O Consórcio Público do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL N.º 04/2018 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO 01/2018



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rogerio dos Santos Costa

Editor: Ass. de Comunicação Portal do Sertão

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Consórcio Público Portal do Sertão - Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA, CEP: 44003-615 . CNPJ: 11.786.798/0001-65



EDITAL N.º 04/2018
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DE CURRÍCULOS
DO PROCESSO SELETIVO 01/2018

A Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão**, nomeada pela **Portaria nº 001/2018**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO PRELIMINAR da **análise de Currículos** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, conforme Anexo I.

Eventuais recursos contra o resultado apresentado devem ser endereçados à Comissão no prazo previsto no Anexo I do Edital nº 02/2018 - Processo Seletivo nº 01/2018, observando o disposto no item 8 do Edital de abertura do Processo supracitado para fins de admissibilidade.

Feira de Santana, 25 de janeiro de 2018.

NOEL BARBOSA DO ROSÁRIO
Presidente

ANDREZA VIEIRA
Membro

MARIA BETANIA PEREIRA DOS SANTOS
Membro



ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DE CURRÍCULOS

TÉCNICO DE PROJETO I

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GEORGE DANTAS LEAL	100	1º
02	VALMIR ALVES BARBOSA JUNIOR	-	DESCLASSIFICADO (Deixou de cumprir o item "6" dos documentos solicitados no item 4.7 - Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018).

TÉCNICO DE PROJETO II

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	KAYAN MASCARENHAS SILVA	80	1º
02	FLAVIO DE SOUZA MOREIRA	-	DESCLASSIFICADO (Deixou de cumprir o item "6" dos documentos solicitados no item 4.7 - Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018).
03	RENATO MEDEIROS CAMPOS MARTINS	-	DESCLASSIFICADO (Deixou de cumprir o item "6" dos documentos solicitados no item 4.7 - Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018).

TÉCNICO DE PROJETO III

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ FELIPE FIGUEREDO NUNES	70	1º

RECEPCIONISTA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04	RANY DE ALMEIDA MOURA	100	1º



02	FRANCI SANTANA DA CRUZ	70	2º
01	ELAYNE CRISTINA DO AMARAL GONÇALVES	25	3º
03	ALINE SOUZA DE JESUS	25	4º
05	SUELY MARQUES RODRIGUES OLIVEIRA	-	DECLASSIFICADA (item 6.2, "d" – Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018).
06	RONISE DEISE LOPES DOS SANTOS	-	DECLASSIFICADA (Deixou de cumprir o item "5" dos documentos solicitados no item 4.7 - Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EDILZA MACHADO DE OLIVEIRA	30	1º
02	EMILE SIMONE ALVES MACÊDO	30	2º

v - Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os candidatos classificados até o triplo de vagas previstas (item 9.1 – Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018);

v - Em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação (item 9.1.1 - Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018);

v - O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado (item 4.7, "d" - Edital de abertura do Processo Seletivo 01/2018).